



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

Av.: Raimundo Sebastião de Sousa, s/n – Centro

C.N.P.J.: 63.428.361/0001-53

Altamira do Maranhão – MA

Resolução Legislativa nº 001\2020

Fixa a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão para a Legislatura 2021\2024 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **FIXA** a remuneração dos Vereadores para a Legislatura 2021/2024, que se iniciará em 1º de janeiro de 2021.

RESOLVE:

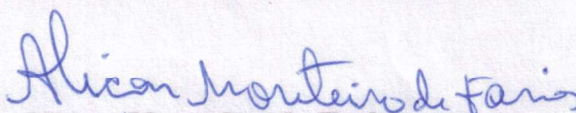
Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no Art. 17 § 5º, § 6º da Lei Orgânica Municipal, **FIXA** a remuneração mensal para o cargo de Vereador, a vigor na Legislatura 2021\2024, precisamente a partir de 1º de janeiro de 2021, no valor bruto de R\$: 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

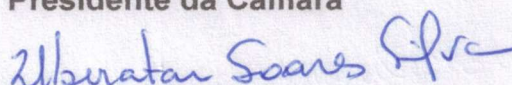
Art. 2º - A verba de representação para o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores será de 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais)

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, 13 de março de 2020.


Aliçon Monteiro de Farias
Presidente da Câmara


Ubiratan Soares Silva
1º Secretário